



## CAMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2013. (Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado Chefe do Ministério da Saúde, Sr. Alexandre Padilha, quanto à suspensão dos recursos para Saúde da Família aos nove municípios do estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e no inciso I do Artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado Chefe do Ministério da Saúde, Sr. Alexandre Padilha, que informe os motivos da suspensão da transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), conforme Portaria publicada no Diário Oficial, em 04 de março de 2013.

#### J U S T I F I C A T I V A

De acordo com a Portaria nº 318, de 1º de março de 2013<sup>1</sup>, publicada no Diário Oficial do último dia 04, o Ministério da Saúde suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). De acordo com o Diário Oficial as cidades não vão receber os recursos para as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde. Os recursos suspensos são referentes ao mês de Janeiro deste ano.

A Portaria também informa que a medida foi tomada para abranger os municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES. Na relação de municípios apresentada na Portaria nº 318, de 2013, serão suspensas as transferências a 468 municípios em todo território nacional, sendo nove deles no estado do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro (capital), Barra do Piraí, Belford Roxo, Nilópolis, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paty do Alferes, São Gonçalo, e Sumidouro.

<sup>1</sup> <http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=36&data=04/03/2013>



## CAMARA DOS DEPUTADOS

Em janeiro deste ano, reportagem do jornal O Globo mostrou que mesmo após 12 anos de criação, o SCNES apresentava informações desatualizadas e inconsistências nas jornadas de trabalho do setor. O Ministério da Saúde prometeu fiscalizar pela primeira vez *in loco*, a situação dos profissionais cadastrados. Nos dados constavam médicos com mais de dois empregos públicos em estados diferentes, o que ilegal; autônomos que chegam a ter até 15 vínculos de trabalho; e também um total de 304 profissionais do setor privado com carga horária superior a 168 horas semanais, sendo 92 médicos.

Diante do acima exposto e, considerando a missão constitucional fiscalizadora desta Casa, é que apresentamos esse requerimento.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2013.

**Deputado Rodrigo Maia**  
Democratas/RJ